



**AGREEMENT
OF
COOPERATION**

between the
Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS)
and
Technische Universität Kaiserslautern (TUK)

AGREEMENT OF COOPERATION BETWEEN THE FEDERAL UNIVERSITY OF RIO GRANDE DO SUL (UFRGS), BRAZIL, AND THE TECHNISCHE UNIVERSITÄT KAISERSLAUTERN (TUK), GERMANY

The **UNIVERSITY FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, hereinafter referred as UFRGS, established at Paulo Gama Av. 110, in Porto Alegre, RS, Brazil, in this opportunity represented by its Rector, Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann, and the **TECHNISCHE UNIVERSITÄT KAISERSLAUTERN (TUK)** established in Kaiserslautern, Germany, in this opportunity represented by its Rector, Prof. Dr. Dr.-Ing. h.c. * Helmut Schmidt (*Shonan Institute of Technology, Japan), recognize and reinforce mutual interests by this Agreement of Cooperation as follows:

I. OBJECTIVES

It is the purpose of this Agreement to:

- a) promote interest in the teaching and research activities of our respective universities; and
- b) deepen the understanding of the technical, social and cultural issues and traditions of our respective countries.

II. ACTIVITIES

To achieve these goals, the parties agree to:

- a) promote university exchanges by inviting scholars of the Partner University for short-term lecture programs;
- b) exchange of students and co-supervision of theses;
- c) organize symposia, conferences and meetings on research issues;
- d) carry out joint research programs, through specific agreements;
- e) exchange information pertaining to development in teaching and research at each university;
- f) determine by mutual agreement the different areas of cooperation, as well as the terms, conditions and methods of implementation of each one of the projects, which will be articulated in specific agreements.

III. FINANCIAL SUPPORT

All participants of the exchange program are required to have health insurance coverage acquired in their home country prior to their departure to the host country.

By signing this document neither of the universities accepts any kind of obligation to finance any activities of the exchange and cooperation out of their own budget funds. Both universities agree to do everything possible to secure from third parties the funds necessary for this cooperation, such as foundations, scholarship organizations and other donors (institutions or persons). For enrollment at TUK, students have to pay a social fee which includes the public transportation ticket.

IV. COORDINATION

Each university shall nominate one of these members as its representative in charge of the cooperation program. It is the task of such member to act as principal contact for individual and group activities, and to plan and coordinate all activities within his/her university, as well as the Partner University. The representatives of the two universities should meet to evaluate past activities and to work out ideas for future cooperation projects.

V. DURATION OF THE AGREEMENT

This Agreement is effective from the date of signature and approval by both Universities. It is valid for 5 (five) years. It shall be modified and/or renewed through Amendments and terminated by either party by notification 6 (six) months in advance.

VI. DOUBTS

Any doubts which might arise from this Agreement should be solved administratively.

VII. REGISTRATION


This agreement has been registered on UFRGS by the code IAP-000830.

In the witness whereof, the parties hereto have executed 3 (three) copies of this instrument, each of which shall be considered an original.

Brazil, Porto Alegre, / /

Germany, Kaiserslautern, / /

05. 11. 19


Rui Vicente Oppermann,
UFRGS Rector.

Rui Vicente Oppermann
Rector
UFRGS

Prof. Dr. Dr.-Ing. h.c.* Helmut Schmidt
*Shonan Institute of Technology, Japan
Technische Universität Kaiserslautern
(TUK) Rector.





**ACORDO
DE
COOPERAÇÃO**

entre a

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

e

Technische Universität Kaiserslautern (TUK)

UA

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS), BRASIL, E A TECHNISCHE UNIVERSITÄT KAISERSLAUTERN (TUK), ALEMANHA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RIO GRANDE DO SUL**, doravante referida como UFRGS, com sede na Av. Paulo Gama, 110, em Porto Alegre, RS, Brasil, nesta oportunidade representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann, e a **TECHNISCHE UNIVERSITÄT KAISERSLAUTERN (TUK)**, Kaiserslautern, Alemanha, nesta oportunidade representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Dr.-Ing. h.c. * Helmut Schmidt (*Shonan Institute of Technology, Japan), reconhecem e reforçam interesses mútuos através do presente Acordo de Cooperação, na forma que segue:

I. OBJETIVOS

É o objeto deste Acordo de Cooperação:

- a) promover interesse nas atividades de ensino e de pesquisa de nossas respectivas Universidades; e
- b) aprofundar o entendimento das questões técnicas, sociais, culturais e das tradições de nossos respectivos países.

II. ATIVIDADES

Para atingir estes objetivos, os partícipes concordam em:

- a) promover intercâmbio acadêmico, através de convite a pesquisadores da Universidade parceira para programas de curta duração;
- b) receber estudantes da Universidade parceira e participar da co-orientação de trabalhos de teses;
- c) organizar simpósios, conferências e encontros sobre temas de pesquisa;
- d) realizar programas conjuntos de pesquisa, através de Convênios ou Contratos específicos;
- e) realizar intercâmbio de informações quanto ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa em cada uma das Universidades;
- f) determinar por acordo mútuo as diferentes áreas de cooperação, bem como os termos, condições e métodos de implementação de cada projeto, a serem implementados através de Convênios ou Contratos específicos.

III. APOIO FINANCEIRO

Todos os participantes de programa de intercâmbio deverão ter cobertura de seguro de saúde, adquirido no país de origem, antes da partida para o país que o receber.

Assinando este documento nenhuma das universidades aceita qualquer tipo de obrigação de financiar qualquer atividade de intercâmbio e cooperação com recursos de seus orçamentos. Ambas as universidades concordam em fazer todo o possível para garantir de terceiros os recursos necessários para essa cooperação, como fundações, organizações de bolsas e outros doadores (instituições ou pessoas). Para inscrição na TUK, os estudantes devem pagar uma taxa social, que inclui o bilhete de transporte público.

IV. COORDENAÇÃO

Cada universidade designará um membro, como representante, encarregado deste Acordo de Cooperação. É tarefa deste agir como contato principal para atividades individuais ou de grupo e planejar e coordenar todas as atividades na sua Universidade, bem como na Universidade parceira. Estes representantes deverão reunir-se para avaliar atividades executadas e lançar ideias para projetos de cooperação futura.

V. DURAÇÃO DO ACORDO

Este Acordo de Cooperação será efetivo a partir da data de assinatura e aprovação por ambas as Universidades. É válida por 5 (cinco) anos. Esta deverá ser prorrogada e/ou modificada mediante Termo Aditivo e rescindido por qualquer das partes com notificação prévia de 6 (seis) meses.

VI. DIVERGÊNCIAS

Quaisquer divergências que possam surgir deste Acordo serão resolvidas administrativamente.

VII. REGISTRO

Este acordo foi registrado na UFRGS com o código IAP-000830.

Na testemunha do presente, as partes assinaram 3 (três) cópias deste instrumento, cada uma das quais será considerada original.

Brasil, Porto Alegre, / /

Alemanha, Kaiserslautern, / /

05. 11. 19



Rui Vicente Oppermann,
UFRGS Rector.

Rui Vicente Oppermann
Rector
UFRGS

Prof. Dr. Dr.-Ing. h.c.* Helmut Schmidt
*Shonan Institute of Technology, Japan
Technische Universität Kaiserslautern
(TUK) Rector.

